



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 12/12

Processo Administrativo nº 11/10/23.967

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Convite nº 049/11

Carta-Contrato n.º 26/11

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de equipamentos, peças e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ME**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 24/08/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 4,75%, válido a partir de 10/08/12.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor global estimado já reajustado de R\$ 21.689,68 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para os serviços de manutenção, e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o fornecimento de equipamentos, peças e acessórios, para o presente exercício, e o restante, para o exercício seguinte.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o nº, conforme fls. 324:
03140.04122100941881007.0101100000.339030
03140.04122100941881007.0101100000.339039

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de agosto de 2012.

Fernanda do Amaral Zaitune
Secretaria Municipal de Administração
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME

Representante Legal:

Nelson Esteves Cordeiro Júnior
CREA: 5061944653
Mn. Trab. 51/13717 - 4

RG nº 20.233.102 SSP/SP
CPF nº 137.729.878-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/23.967

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada Fávero e Esteves Equipamentos de Segurança Ltda. - ME.

Modalidade: Convite nº 49/11

Carta-Contrato n.º 26/11

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 12/12

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de equipamentos, peças e acessórios.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de agosto de 2012.

Fernanda do Amaral Zaitune
Secretária Municipal de Administração
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME
Representante Legal:

Welson Esteves Cordeiro Júnior
CREA: 5061944653
Min. Trab. 51/13717 - 4

RG nº 20.233.102 598/98
CPF nº 137.729.878-47